



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 287 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.007476/2023-91**

**Concórdia-SC, 27 de novembro de 2023.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora Jucele Grando, SIAPE 25XXX26, a partir de 30/11/2023 em função do período de licença capacitação da coordenadora de gestão de pessoas.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto a partir de **20/12/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:10 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **ce630a3ba5**